ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETANIA DO PIAUI - PI
CNPJ: 01.612.622/0001- 33

Parágrafo segundo – O pagamento da ajuda de custo é por tempo determinado e cessará, imediatamente, a disponibilização pela prefeitura municipal de veículo adequado para o transporte escolar dos alunos.

Art. 4º - A ajuda de custo regulamentada pelo presente decreto municipal tem natureza indenizatória aos responsáveis, por substituir o transporte escolar regular provisoriamente, configurando despesa com a educação básica.

Art. 5º - Os recursos para custeio da despesa regulamentada por este decreto municipal são do orçamento anual do Município de Betânia do Piauí-PI.

Art. 6º - A fiscalização das despesas decorrentes deste decreto municipal ficarão a cargo do Chefe do serviço de transporte escolar municipal da secretaria municipal de educação, ou por outro servidor municipal efetivo a ser nomeado por portaria da secretária municipal de educação, e consiste na verificação das frequências dos alunos a serem fornecidas mensalmente pelas diretoras da unidades escolares que os alunos estejam matriculados.

Art. 8º - A ajuda de custo será paga por transferência bancária na conta bancária cadastrada pelo responsável pelo aluno no primeiro dia útil de cada mês.

Art. 9º - A fim de promover o cadastramento dos alunos na secretaria municipal de educação para se habilitarem ao recebimento desta ajuda de custo a secretaria municipal de educação deverá promover a convocação dos pais, por edital, carta, redes sociais, e-mails e outros meios mais ágeis, com a finalidade de assegurar o acesso universal dos alunos à escolas, não havendo data específica, podendo a qualquer tempo os pais se cadastrarem, mediante a comprovação da necessidade de utilizar o transporte escolar e da inexistência de transporte regular.

Art. 10º - A ajuda de custo prevista nesta lei poderá ser paga aos alunos portadores de deficiência física, mesmo que em sua localidade tenha transporte escolar regular, no entanto o veículo não seja adaptado ao transporte de pessoas com deficiência.

Art. 11º - Este decreto entra em vigor na da de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Betânia do Piauí-PI, aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

Fábio de Carvalho Macedo
CPF: 968.995.023-04
RG:2206782 SSP/PI
Prefeito 2021/2024
FÁBIO DE CARVALHO MACEDO
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Francisco Delmondes, s/n, Centro, Betânia do Piauí-PI
CEP: 64.753-000 – Fone: (89)3497-0005

Id:030E61BE977AD3B8

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETANIA - PI
01.612.622/0001- 33

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Betânia do Piauí, através do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, torna público que realizará do Pregão Eletrônico abaixo citado, de acordo com o que determina a Lei nº 10.520/2010, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 c/c Decreto nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013 e a Lei Complementar 123/06 e demais normas pertinentes, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.

- PREGÃO ELETRÔNICO: **Nº. 003/2022-PMBP**
- PROCESSO ADMINISTRATIVO: **Nº 012/2022**
- Objeto da licitação: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUI-PI".**
- CRITÉRIO DE JULGAMENTO: **Menor preço POR LOTE**
- MODO DE DISPUTA: **ABERTO**
- VALOR ESTIMADO: **R$ 111.240,85 (cento e onze mil duzentos e quarenta reais e oitenta e cinco centavos).**
- FONTE DE RECURSO: **CORRERÃO À CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DE DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ E OUTROS, PARA O EXERCÍCIO DE 2022.**
- COPIA DO EDITAL: **O EDITAL PODERÁ SER ADQUIRIDO, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ, LOCALIZADA NA RUA FRANCISCO DELMONDES, S/N, CENTRO, BETÂNIA DO PIAUÍ, BEM COMO, ATRAVÉS DOS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS: HTTPS://WWW.LICITACOES-E.COM.BR, HTTPS://BETANIADOPIAUI.PI.GOV.BR E HTTPS://SISTEMAS.TCE.PI.GOV.BR/LICITACOESWEB/.**
- DATA LIMITE PARA ABERTURA DAS PROPOSTAS: **21/03/22 às 13h30min.**
- DATA PARA ABERTURA DA SALA DE DISPUTA: **21/03/22 às 14h00min.**
- LOCAL: **POR MEIO DO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.LICITACOES-E.COM.BR NO SITE DO BANCO DO BRASIL.**

Betânia do Piauí – PI, 07 março de 2022.

Antonio Ferreira de Macedo Junior
Pregoeiro

Id:01AB1C4639F0D3B9

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETANIA - PI
01.612.622/0001- 33

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Betânia do Piauí, através do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, torna público que realizará do Pregão Eletrônico abaixo citado, de acordo com o que determina a Lei nº 10.520/2010, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 c/c Decreto nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013 e a Lei Complementar 123/06 e demais normas pertinentes, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.

- PREGÃO ELETRÔNICO: **Nº. 004/2022-PMBP**
- PROCESSO ADMINISTRATIVO: **Nº 013/2022**
- Objeto da licitação: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS, COPIADORAS E ESCÂNER DE MESA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUI E SUAS SECRETARIAS.**
- CRITÉRIO DE JULGAMENTO: **Menor preço POR ITEM**
- MODO DE DISPUTA: **ABERTO**
- VALOR ESTIMADO: **R$ 93.101,85 (noventa e três mil cento e um reais e oitenta e cinco centavos).**
- FONTE DE RECURSO: **CORRERÃO À CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DE DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ E OUTROS, PARA O EXERCÍCIO DE 2022.**
- COPIA DO EDITAL: **O EDITAL PODERÁ SER ADQUIRIDO, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ, LOCALIZADA NA RUA FRANCISCO DELMONDES, S/N, CENTRO, BETÂNIA DO PIAUÍ, BEM COMO, ATRAVÉS DOS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS: HTTPS://WWW.LICITACOES-E.COM.BR, HTTPS://BETANIADOPIAUI.PI.GOV.BR E HTTPS://SISTEMAS.TCE.PI.GOV.BR/LICITACOESWEB/.**
- DATA LIMITE PARA ABERTURA DAS PROPOSTAS: **22/03/22 às 09h30min.**
- DATA PARA ABERTURA DA SALA DE DISPUTA: **22/03/22 às 10h00min.**
- LOCAL: **POR MEIO DO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.LICITACOES-E.COM.BR NO SITE DO BANCO DO BRASIL.**

Betânia do Piauí – PI, 07 março de 2022.

Antonio Ferreira de Macedo Junior
Pregoeiro

Id:13B5A362F9F2D3B5

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETANIA - PI
01.612.622/0001- 33

ERRATA AO AVISO DE LICITAÇÃO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS NESTA TERÇA-FEIRA, 08 DE MARÇO DE 2022, EDIÇÃO IVDXXVII, ID: OB620279803FDA1E, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO NA SESSÃO 03, EDIÇÃO Nº 45, TERÇA FEIRA 08 DE MARÇO DE 2022, PAGINA 305 E PUBLICADO NO JORNAL O DIA NESTA EDIÇÃO DO DIA 08 DE MARÇO DE 2022.

- **ONDE SE LÊ:** PREGÃO ELETRÔNICO: **Nº. 003/2022-PMBP**
- **LEIA- SE:** PREGÃO ELETRÔNICO: **Nº. 005/2022-PMBP**
- PROCESSO ADMINISTRATIVO: **Nº 014/2022**
- Objeto da licitação: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, SEM MOTORISTAS, DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR.**
- CRITÉRIO DE JULGAMENTO: **Menor preço POR ITEM**
- MODO DE DISPUTA: **ABERTO**
- **ONDE SE LÊ:** VALOR ESTIMADO: **R$ 97.796,00**
- **LEIA – SE:** VALOR ESTIMADO: **R$ 977.960,00**
- FONTE DE RECURSO: **CORRERÃO À CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DE DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ, PARA O EXERCÍCIO DE 2022.**
- COPIA DO EDITAL: **O EDITAL PODERÁ SER ADQUIRIDO, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ, LOCALIZADA NA RUA FRANCISCO DELMONDES, S/N, CENTRO, BETÂNIA DO PIAUÍ, BEM COMO, ATRAVÉS DO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.LICITACOES-E.COM.BR OU NO SITE DA PREFEITURA ATRAVÉS HTTPS://BETANIADOPIAUI.PI.GOV.BR**
- DATA LIMITE PARA ABERTURA DAS PROPOSTAS: **21/03/22 às 09h30min.**
- DATA PARA ABERTURA DA SALA DE DISPUTA: **21/03/22 às 10h00min.**
- LOCAL: **POR MEIO DO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.LICITACOES-E.COM.BR NO SITE DO BANCO DO BRASIL.**

Betânia do Piauí – PI, 08 Março de 2022.

Antonio Ferreira de Macedo Junior
Pregoeiro